

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 055/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AZQ8966/SP, 18/12/2018, AC8605191, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; BAM4162/PR, 19/12/2018, AC8604870, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KGV9748/BA, 18/12/2018, AC8604942, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KIN6973/PE, 11/01/2019, DE51412411, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; KIQ7643/PE, 11/01/2019, DE51412195, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; MOP7224/PB, 18/12/2018, AC8604080, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NLW8014/AL, 17/12/2018, AC8605477, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFY1041/PB, 17/12/2018, AC8606104, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFY9151/PB, 20/12/2018, AC8604918, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORM0994/AL, 09/12/2018, F9600310, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; OSS2774/CE, 19/12/2018, AC8605205, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OXN7079/PE, 11/01/2019, AD67888259, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OXN7186/AL, 18/12/2018, AC8605370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFM8382/PE, 11/01/2019, DE38611244, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PGG0519/PE, 11/01/2019, DE52212289, 7102-1(Art. 244, Inc. VIII), R\$ 195,23; PZK8863/MG, 19/12/2018, AC8604349, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFB3579/PB, 18/12/2018, AC8604934, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGB0302/RN, 20/12/2018, AC8605221, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QMW1861/PE, 11/01/2019, ED1406999, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 16 de abril de 2019.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte .